



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 13/03/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 595/2007

(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em 14/03/07.

Assinatura
Câmara da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNO 05/07 do Setor “O”, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNO 05/07 do Setor “O”, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despretocadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas da cidade em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar. Não podemos deixar de lembrar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 595 107
Fls. Nº 01 Paula

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 03/03/07 às 15:50
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula